



Ata Número Um

Assembleia de Freguesia da União de Freguesias de Fânzeres e São Pedro da Cova

Aos cinco dias do mês de dezembro de dois mil e treze, reuniu a Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Fânzeres e São Pedro da Cova para uma sessão extraordinária, realizada no salão nobre do edifício de Fânzeres da Junta da União das Freguesias, pelas vinte e uma horas e trinta minutos.

1 de 21

A presente Sessão teve como **Ordem de Trabalhos**:

1) *Período da Ordem do Dia*

1.1. *Apresentação, discussão e votação dos Documentos Previsionais para o período compreendido entre 14/10/2013 e 31/12/2013.*

1.2. *Regulamento e Tabela de Taxas e Licenças*

1.3. *Discussão e Votação do novo Regimento da União das Freguesias de Fânzeres e São Pedro da Cova.*

Após a **Sra. Presidente de Mesa** dar as boas-vindas a todos os presentes, ao abrigo dos normativos em vigor, foi apresentado o seguinte pedido de substituição para a Assembleia em decurso:

Deputado Carlos Manuel Pereira Santos Castro (Partido Social Democrata – de ora em diante designado por PSD), o qual foi substituído pelo deputado José Alves (PSD), pedidos em anexo 1.

Seguidamente, procedeu-se à tomada de posse do deputado José Martins (PSD), assim como do deputado José Alves (PSD).

Desta forma, deu-se como efetivada a substituição e, nos casos em que tal se afigurou necessário, as respetivas tomadas de posse, ficando o pedido de substituição apenso à presente ata.

A primeira secretária fez a chamada, verificando-se as seguintes presenças:

Augusto Barbosa, Nelson Vidal, Bibiana Silva, Joaquim Marques, Silvana Marques; Joana Silva; Maria Fernanda Martins, Damião Alves todos da Coligação Democrática Unitária (de ora em diante designado por CDU); Linda Rosa, Carlos Taveira, Armando Correia, Vítor Almeida, Leonor Ferreira todos do Partido Socialista (de ora em diante



Ata Número Um

Assembleia de Freguesia da União de Freguesias de Fânzeres e São Pedro da Cova

designado por PS); Fernanda Vieira, Joaquim Cunha e Albino Castro todos do Movimento Vontade do Povo – Fernanda Vieira (de ora em diante designado por MVPFV); José Alves, José Martins, Daniela Real todos do PSD.

Seguidamente, a **deputada Fernanda Vieira** (MVPFV), apresentou um pedido de esclarecimento à Mesa da Assembleia interrogando sobre as condições de substituição. Questões respondidas pela Presidente de Mesa, que leu o pedido de substituição, esclarecendo que a substituição do senhor deputado Carlos Castro é para o período de 5 de dezembro a 15 de dezembro, por motivos pessoais.

2 de 21

Em seguida, a **Sra. Presidente de Mesa** deu início ao primeiro ponto de Ordem de Trabalhos, relativo ao Período da Ordem do Dia, a rúbrica um ponto um, respeitante à *Apresentação, Discussão e Votação dos Documentos Previsionais para o período compreendido entre 14/10/2013 a 31/12/2013*.

Tomando a palavra o **Presidente da Junta da União das Freguesias**, Daniel Vieira, cumprimentou todos os presentes. Esclareceu algumas questões sobre este ponto da ordem de trabalhos, especificando em que condições foram elaborados os documentos. Mais informa que foi um tempo de grandes ambiguidades legislativas, e que ao longo deste período nunca foi consensual o que as freguesias deviam fazer desde a tomada de posse até ao dia 31 de dezembro. Referiu que o executivo procurou participar num conjunto de formações que ajudasse a esclarecer algumas questões, assim como trabalharam em articulação com outras freguesias do concelho.

Realçou ainda as dificuldades sentidas na tentativa de integração dos dois orçamentos das anteriores freguesias, em razão das suas distintas formulações e meios de trabalho. A nota introdutória, posteriormente enviada para os senhores deputados, procurou fazer o enquadramento de todas estas questões.

Acrescentou que este processo de agregação de freguesias tem levantado questões práticas de uniformização de procedimentos que também ainda não estão esclarecidas por quem de direito, fato que complexifica o processo, daí o executivo considerar que todas estas opções são as melhores.



Ata Número Um

Assembleia de Freguesia da União de Freguesias de Fânzeres e São Pedro da Cova

A Sra. **Presidente de Mesa**, abriu as inscrições aos senhores deputados, para a discussão dos Documentos Previsionais. Realizaram-se inscrições e intervenções por parte dos deputados das diferentes bancadas que se pronunciaram sobre o documento.

Deputado José Alves (PSD) cumprimentou a Mesa e o executivo desejando-lhes um mandato cheio de sorte, que sejam o mais assertivos possível, assim como aos colegas deputados, que estejam todos à altura de fazer um bom trabalho. Quanto ao documento apresentou algumas questões, por desconhecimento de algumas situações pontuais nomeadamente no que se refere à venda de cera nos cemitérios, onde e em que condições, assim como pretende ouvir algumas palavras do Sr. Presidente da Junta relativamente ao valor de 658€ referente à renda do edifício da junta.

3 de 21

Deputada Linda Rosa (PS) cumprimentou todos os presentes, membros do executivo, deputados e o público. A deputada colocou questões relacionadas com o decreto de lei que orientou a elaboração do documento e qual a data do mesmo. Referiu a sessão de esclarecimento que se realizou na CCRD-Norte, questionando quando se realizou a mesma. Mais questionou sobre a data de aprovação no executivo dos Documentos Previsionais agora apresentado e alguns aspetos relativos à introdução que acompanha o documento nos parágrafos 6 e 7. Realizou uma chamada de atenção à presença de “SPC” em algumas das rúbricas do documento, considerando que não fica bem num orçamento de União de Freguesias a presença destas referências. Mais questionou sobre a realização das Festas de Natal, nomeadamente das crianças, pois não existe nenhuma verba referente a Fânzeres, pelo que quer saber se vai ou não realizar-se e o valor que envolve. Por outro lado, pretende saber qual o valor da iniciativa da festa de natal dos idosos em Fânzeres pois não está referido no orçamento mas já está a ser anunciado em cartazes. Fez referência ainda à pergunta já realizada pelo deputado José Alves (PSD) referente ao valor da renda do edifício, assim como o porquê de em algumas rubricas constar o valor de zero, especificando algumas delas.

Deputada Fernanda Vieira (MVPFV) que após cumprimentar todos os presentes, desejou a todo um bom trabalho durante o mandato. Fez dois pedidos de



Ata Número Um

Assembleia de Freguesia da União de Freguesias de Fânzeres e São Pedro da Cova

esclarecimento à Mesa, o primeiro dele referente à ausência na convocatória do período de intervenção do público. Refere a nova Lei 75/2013, no seu artigo 49º, na opinião da deputada, prevê a intervenção do público. No entanto, pede a que a Assembleia, nomeadamente a Sra. Presidente esclareça esta questão. Seguidamente, e para o Sr. Presidente da Junta colocou questões relativas à não observância do disposto no nº3 do artigo 5º da Lei 24/1998, referente ao estatuto de direito da oposição na elaboração do documento agora apresentado. Por fim, referiu as dúvidas que tem relativamente à rúbrica de venda de cera nos cemitérios, visto em Fânzeres anteriormente essa não ser uma prática comum.

4 de 21

Deputado Augusto Barbosa (CDU) cumprimentou todos os presentes e saudou dois anteriores deputados que estão presentes e o Sr. Campos que nos fez companhia. Esclareceu que a CDU procedeu a uma análise detalhada do orçamento e aquilo que são algumas das preocupações já referidas são também por esta bancada partilhadas. Entendem que é um orçamento resultante da junção dos anteriores das freguesias, facto que pode encerrar algumas lacunas mas não deixam de notar a preocupação do executivo da Junta em promover o equilíbrio financeiro, assim como a sua sensibilidade às necessidades de carácter social e ao associativismo cultural e desportivo. Referiu que acreditam que a fórmula encontrada pelo executivo foi a mais adequada à situação e, por isso, votarão a favor dos documentos apresentados.

Deputado Albino Castro (MVPFV) cumprimentou o público assim como a Mesa, o executivo e os colegas deputados na Assembleia. Fez um pedido de esclarecimento à Mesa da Assembleia em relação à forma de publicitação desta Assembleia de Freguesia, na medida em que, ao contrário do que se fazia em Fânzeres, no caminho não a encontrou publicitada nos locais de estilo agravado pelo facto da junta, compreensivelmente, ainda não ter capacidade divulgação desta sessão.

Entrando na questão do orçamento, referiu que este orçamento é novo, enquadrado numa situação nova, realçando a dificuldade do executivo. Constatou que este orçamento resulta da adição dos dois anteriores orçamentos, tornando-se muito difícil devido às diferentes características dos mesmos. Procedeu a uma análise detalhada do



Ata Número Um

Assembleia de Freguesia da União de Freguesias de Fânzeres e São Pedro da Cova

mesmo, elaborando algumas questões que a seu ver poderiam estar integradas de distinta forma.

Deputado Joaquim Cunha (MVPFV) após cumprimentar todos os presentes, colocou interrogações acerca das receitas, como é que se vão arrecadar 37.500€ na concessão de terrenos de cemitérios em setenta e poucos dias assim como, quantas concessões de terrenos terão que ser adquiridas pelos fregueses. Em segundo lugar, realçou que não se vê em lado nenhum qual o valor dos saldos que transitaram das anteriores freguesias. Ainda nas receitas, questionou a nova rubrica relativa à venda de cera e o suporte com encargos de saúde. Relativamente à despesa, questionou o valor com o edifício da junta de freguesia, assim como uma série de rúbricas destinadas a São Pedro da Cova e que para Fânzeres nada refere. Fez ainda algumas questões relativas a despesas de capital.

5 de 21

Dada a palavra para resposta ao **Presidente da Junta das União das Freguesias**, o mesmo referiu que algumas das questões colocadas estão na nota introdutória que foi enviada. Destacou a excecionalidade da realização deste orçamento que encerra características distintas dos normais e demonstra que as disparidades encontradas resultam das diferenças da estruturação dos dois orçamentos anteriores. Esclareceu também questões levantadas relativamente a valores económicos e algumas rúbricas específicas do orçamento, nomeadamente que não foram tiradas verbas nenhuma a Fânzeres, pelo contrário, reforçaram-nas para a realização das iniciativas. As festas de Natal, tanto das crianças como dos idosos, serão realizadas quer em Fânzeres, quer em São Pedro da Cova. Sobre a renda do edifício, esclareceu que está tudo liquidado, no entanto, como a rúbrica já estava presente não quiseram retirá-la. Mais esclarece que a venda de cera era uma prática que existia em São Pedro da Cova nos dois cemitérios, era um serviço prestado à população, pela Junta de Freguesia, no entanto ainda há dúvidas relativamente à continuidade, estando a considerar algumas outras soluções sobre essa matéria. Assumiu a falha relativamente à não observância do estatuto de oposição, apresentando um pedido de desculpas. Quanto aos saldos das anteriores freguesias, em Fânzeres a 29 de setembro o saldo era de 6.019.58€ e em São



Ata Número Um

Assembleia de Freguesia da União de Freguesias de Fânzeres e São Pedro da Cova

Pedro da Cova era de 14.557, 90€. Referiu que a situação financeira da União de Freguesias é uma situação estável, e que permite assegurar que as principais atividades se possam manter e até ser impulsionadas. Relativamente à questão da deputada Linda Rosa (PS), o Sr. Presidente da Junta referiu que as rubricas que estavam a zero, já estavam assim anteriormente.

6 de 21

Alguns deputados colocaram ainda algumas questões que não haviam sido respondidas, nomeadamente a data da sessão de esclarecimento na CCDRN, a data do decreto de lei, seguindo-se as respetivas respostas pelo Presidente da União das Freguesias e a intervenção do Técnico Superior da Junta de Freguesia, responsável pela área da contabilidade, para explicação de um ponto específico e técnico relativo a encargos com a saúde que constavam no orçamento.

Deputada Linda Rosa (PS), agradeceu a explicação, no entanto demonstrou que considera que é tardia a apresentação do orçamento, visto o mesmo estar pronto a 30 de outubro e tendo esclarecido a Lei a 8 de novembro que o mesmo teria que ser apresentado em Assembleia. Ainda referente à União das Freguesias, a deputada considerou que essa união não está refletida no orçamento, havendo referência a cada uma das anteriores freguesias. Para além disto, referiu uma duplicação de rubrica no orçamento tornando-o confuso e apelando a que de ali para diante haja melhorias significativas. Assim sendo, indicou que o sentido de voto do PS será de abstenção, não por concordarem com o orçamento mas por considerarem que são responsáveis e não querem travar o trabalho do executivo e mesmo porque o orçamento, por tardia a sua apresentação, já está a ser operacionalizado.

Procedendo-se à votação dos *Documentos Previsionais para o período compreendido entre 14/10/2013 a 31/12/2013*, os mesmos foram aprovados com catorze votos a favor (CDU, MVPFV e PSD), cinco abstenções (PS) e zero votos contra.

Deputada Fernanda Vieira (MVPFV) indicou que posteriormente, faria chegar à Mesa uma declaração de voto (anexo 2).



Ata Número Um

Assembleia de Freguesia da União de Freguesias de Fânzeres e São Pedro da Cova

No seguimento, a **Sra. Presidente da Mesa** procedeu a um esclarecimento relativo à ausência do Período Antes da Ordem do Dia nas sessões extraordinárias, referindo a Lei 75/2013 no seu artigo 52º, lendo-o esclarecendo que refere que o período antes da ordem do dia é nas sessões ordinárias. Referindo ainda o artigo 49º que estaria a gerar confusão, considerou que o artigo 52º completa o primeiro. Este facto levantou discussão entre os deputados relativamente à nova legislação. Relativamente à chamada de atenção dos editais de publicitação desta sessão, a Sra. Presidente agradeceu o reparo e deixou claro que na próxima assembleia acompanhará mais de perto essa questão.

7 de 21

A **Sra. Presidente de Mesa**, passou ao ponto um ponto dois do Período da Ordem do Dia, o qual diz respeito ao *Regulamento e Tabela de Taxas e Licenças*.

Daniel Vieira, **Presidente da Junta da União das Freguesias** interveio para realizar alguns esclarecimentos quanto a taxas e licenças. Esclareceu que aqui o executivo se guiou pelo guião da direção geral das autarquias locais que dizia que no dia a seguir à tomada de posse ter-se-ia que aplicar o regulamento de taxas que fosse mais favorável ao cidadão e em São Pedro da Cova, de forma geral, estas eram mais baixas. Referiu que o período para trabalhar este documento foi muito curto e esclareceu que necessitariam de mais tempo e mais trabalho para fazer um melhor documento, acrescentando que haverá necessidade de nova alteração ao regulamento agora apresentado em razão da introdução de alterações nas competências das juntas e introdução de novos licenciamentos. Referiu ainda que a baixa das taxas e licenças espelhada no orçamento é fruto de um compromisso político assumido pela CDU em campanha. Acrescentou que consultou variados regulamentos e todos eles são bastante incompletos sobretudo porque a lei não determina como é que as juntas de freguesia devem chegar àquela taxa, referem um conjunto de critérios mas não dizem quais são e portanto, é ambíguo. Exemplificou um erro concreto relacionado com a taxa de profilaxia, pois basearam-se numa percentagem e a taxa de profilaxia teve já evoluções.



Ata Número Um

Assembleia de Freguesia da União de Freguesias de Fânzeres e São Pedro da Cova

Registou-se, posteriormente, a inscrição e a intervenção do **deputado Joaquim Cunha (MVPFV)** que referiu a ausência no ponto um ponto dois da Ordem de Trabalhos da “discussão e votação” das tabelas de taxas e licenças, facto que impedia que o documento fosse discutido e votado.

8 de 21

Deputado José Alves (PSD) interveio também, afirmando que o deputado Joaquim Cunha (MVPFV) tem razão, acrescentando que para a Sra. Presidente incluir um novo ponto de trabalho na ordem de trabalhos da assembleia teria que ter a aprovação de dois terços dos presentes para alterar a Ordem de Trabalhos. Para seguir a lei 73/2013, artigo 50º, é isso que é necessário fazer.

Gerou-se, a partir das intervenções, discussão em volta da possibilidade ou não da alteração deste ponto, com a intervenção de vários deputados das diversas bancadas.

Sra. Presidente de Mesa interveio dizendo que isto também para ela era uma novidade, pois em São Pedro da Cova não estavam habituados a serem tão minuciosos com estas questões e acrescentou que na próxima sessão estaria mais atenta. De seguida, a mesma, pôs à votação a alteração do ponto de ordem em discussão para que se pudesse proceder à discussão e votação.

Assim, a introdução do ponto *Discussão e Votação do Regulamento e Tabela de Taxas e Licenças* foi **votado e aprovado por unanimidade**.

Deu-se, na sequência, início à discussão sobre o “*Regulamento e Tabela de Taxas e Licenças*” com a inscrição e posterior intervenção dos seguintes deputados:

Deputado Vítor Almeida (PS) que após cumprimentar todos os presentes, questionou o Sr. Presidente da Junta, quanto é que lhe custava adquirir uma sepultura em Fânzeres/São Pedro da Cova.

O Sr. Presidente da Junta respondeu dizendo que não custaria nada pois suspenderam a concessão de sepulturas. O deputado Vítor Almeida (PS) reformulou a questão, tendo em conta o regulamento que foi apresentado, quanto é que pode custar ao cidadão a aquisição de uma sepultura, respondendo o Sr. Presidente da Junta que se a junta não



Ata Número Um

Assembleia de Freguesia da União de Freguesias de Fânzeres e São Pedro da Cova

suspendesse a concessão de sepulturas, era o mais favorável ao cidadão e que teria de ser feita a avaliação de acordo com a taxa de ocupação.

Vítor Almeida (PS) refere que no entendimento da sua bancada, e segundo o que lhes foi dado a saber a taxa de ocupação dos cemitérios estará em todos acima dos 61%, o custo de um jazigo em São Pedro da Cova terá o custo de 1340 € mais o critério de desincentivo à compra dos terrenos que se situa em mais 1000€, ou seja, a aquisição passaria para 2314€. Outra questão que consideraram de lamentar, é dizer que as taxas foram todas reduzidas e a população de Fânzeres fica bastante beneficiada mas consideram que seria também simpático baixar as taxas para a população de São Pedro da Cova, proporcionando um tratamento mais igualitário às duas populações. Levantou ainda uma questão relativa ao regulamento de funcionamento dos cemitérios, qual é que está em vigor e se teria de ser apresentado na Assembleia.

9 de 21

Deputado José Alves (PSD) que pediu explicação relativamente à taxa de concessão de jazigos nos cemitérios, pedindo que a mesma seja aprimorada e explicada para que os deputados saiam desta reunião a saber quanto é que os fanzerenses e os sampedrenses terão que pagar por um jazigo. Referiu que o valor anterior era de 2500€ e que, no passado, o Partido Socialista aprovou uma proposta de um aumento bastante significativo de 1870€ para 2500€ de uma ‘assentada’ só. Ao ver estes valores são realmente mais baixos, querendo ver clarificado o valor da taxa de desincentivo porque realmente ainda não tinha conseguido perceber. Referiu também que o PCP/CDU quando houve este aumento também votou favoravelmente e portanto, há aqui uma incoerência do Partido Comunista. Fez ainda menção às dificuldades em São Pedro da Cova para adquirir um jazigo, dando ideia de que há tipo um cartel para adquirir as sepulturas e por isso, pretende ser elucidado de como funciona e vai funcionar a concessão de jazigos e se vai estar disponível a todos ou só a alguma franja de pessoas.

Deputado Albino Castro (MVPFV) após cumprimentar todos os presentes, faz um esclarecimento à Assembleia relacionado com o anterior executivo. Enquanto com 1870€ por jazigo não havia custos com infraestruturas, o preço de 2500€ incluía essa manutenção. Este aumento esteve relacionado com uma situação de pré-ruptura



Ata Número Um

Assembleia de Freguesia da União de Freguesias de Fânzeres e São Pedro da Cova

financeira devido à execução do executivo anterior e precisaram de ter receita para fazer face à despesa. Neste contexto, perguntou ao Sr. Presidente da Junta se o valor que apresenta inclui ou não a realização de infraestruturas.

Referiu ainda que dizer-se que as taxas eram mais baixas em São Pedro da Cova não é verdade, pois não são todas, indicando alguns exemplos para o seu argumento, assim como outras questões relativamente ao regulamento de tabelas e taxas. Questionou ainda se haverá uma uniformização no tratamento dos mercados nas duas freguesias que anteriormente funcionavam de forma distinta.

O Sr. Presidente da Junta esclareceu, que esta questão da gestão da Feira da Bela Vista pela Junta de Freguesia ainda não se coloca, visto o Acordo de Execução com a Câmara Municipal ainda não ter sido assinado.

O deputado Albino Castro continuou a sua intervenção, fazendo referência a um aspeto relacionado com o executivo anterior e a uma sugestão do PCP à data de taxar ao máximo os cães perigosos. Na altura acabaram por taxar além do limite do que estava na lei e agora apresentam uma proposta de baixa das taxas.

Deputado Nelson Vidal (CDU), que após cumprimentar todos os presentes, declarou o apoio da CDU à proposta apresentada pelo executivo, referindo que a mesma se baseia numa atitude da CDU de servir as pessoas. Apontou a redução das taxas a vários níveis, enumerando algumas delas. A sua intervenção remeteu ainda para a suspensão da concessão de sepulturas que não seja para uso imediato, considerando que se trata de uma questão ética ao esgotar um recurso, sendo o executivo seguinte penalizado pois não tem nem o dinheiro nem o recurso para vender. A CDU comprometeu-se com a população com a redução das taxas e isto é o reflexo dessa promessa.

Deputado Augusto Barbosa (CDU) interveio no sentido de afirmar que, a seu ver, as situações trabalhadas por executivos anteriores não devem ser chamadas à discussão, já que fazem parte do passado. Refere a questão dos cães perigosos, afirmando que pensa da mesma forma, no entanto na CDU as coisas são tratadas



Ata Número Um

Assembleia de Freguesia da União de Freguesias de Fânzeres e São Pedro da Cova

democraticamente e se no conjunto entenderem que o voto terá de ser de uma determinada maneira ele terá também essa posição.

Deputado Carlos Taveira (PS) pediu intervenção para defesa de honra. Primeiro cumprimentou todos os presentes, dirigindo-se ao público proferindo que espera que os mesmo continuem a estar presentes nas Assembleias. O deputado referiu ainda que esta questão das taxas é uma questão política mas considerou que para defendermos uma opção política não é necessário fazer uma desonestidade intelectual, referindo-se ao deputado Nelson Vidal (CDU). Referiu que falta o regulamento de cemitério, esclarecendo que se está a falar de taxas e não do direito ao acesso. Questionou quais as condições de acesso e qual o regulamento que está em vigência. Considerou ainda que ter uma taxa definida mas depois não ter um regulamento é estar a falar um pouco no vazio. Questionou, assim, qual o regulamento de cemitério que está em vigor, visto os anteriores se terem extinguido também no dia 29 de setembro. Dirigindo-se diretamente ao deputado Nelson Vidal, esclareceu que em Fânzeres uma pessoa de 20 anos poderia fazer uma concessão de jazigo mas nesse regulamento estava previsto um prazo para proceder à construção do jazigo. Acrescenta que os jazigos concessionados a pessoas jovens destinam-se para lá sepultar os seus familiares que vão morrendo ao longo do tempo e, portanto, é mentira que haja sepulturas vazias durante 50 ou 60 anos.

Acrescenta que o Sr. deputado pode dizer o que quiser para justificar, porque de facto em São Pedro da Cova a pessoa morre vai para o geral e depois é que se faz a concessão, porque os mortos não podem concessionar, não são entidades jurídicas. Considera que há coisas que a gente tem de explicar: em Fânzeres ninguém compra um jazigo ou uma capela para estar lá 80 anos sem sepultar alguém, além que, de vez em quando, termos que atualizar, pedir aos familiares para fazerem as transmissões, que também tem uma taxa, como é óbvio. Considera portanto, que é necessário explicar isto porque quem estiver lá atrás e ouvir pensa que em Fânzeres e noutros locais as pessoas vendiam só para fazer dinheiro, sem pensar nos executivos seguintes. Para o mesmo isso é mentira e tem um nome, chama-se demagogia. Refere que compreende que o Sr.

11 de 21



Ata Número Um

Assembleia de Freguesia da União de Freguesias de Fânzeres e São Pedro da Cova

deputado está no seu direito, respeita a opção de baixar as taxas que é uma opção política. Justificar isso, dizendo os outros faziam assim é mentira tem que se ter consciência dos factos, senão é grave dizer-se isto.

Deputado Joaquim Gonçalves (CDU) cumprimentou todos os presentes, desejando um bom mandato a todos. Na sua intervenção, defendeu a opção da CDU, referindo a matriz dos mesmos em servir a população. Referiu a diminuição das taxas, afirmando que, por princípio, a concessão permitiria que a sepultura pudesse estar desocupada durante muitos anos, sendo as suas receitas usadas noutros fins. Seria, com isto, usar dinheiro de todos para fazer uma obra que serviria apenas alguns da população.

12 de 21

Presidente da Junta da União das Freguesias, Daniel Vieira, usa da palavra dando alguns esclarecimentos relativamente a algumas taxas em específico, evocando os cálculos da página 4 do Regulamento, o fator de desincentivo já está incluído e portanto são os 1300€. Estabelece-se um diálogo com o deputado Vítor Almeida (PS) sobre os cálculos para a compra de uma sepultura.

O Sr. Presidente referiu ainda que considera que se estão a colocar algumas questões que, no entender do mesmo, não fazem sentido. Acrescentou que não fez nenhuma crítica ao executivo anterior ou ao Sr. José Martins ou ao Sr. Ernesto. Há uma questão muito prática sobre isto, a uma determinada altura as juntas do concelho de Gondomar decidiram uniformizar as taxas das várias freguesias e todas as juntas estiveram de acordo, menos a Junta de São Pedro da Cova, que não uniformizou pelo valor mais alto que foi utilizado para todas as juntas. A Junta de Freguesia de São Pedro da Cova, nesse período, fez uma pequena atualização, tendo das taxas mais baixas da área metropolitana do Porto. Acrescenta que disseram à população, de uma forma muito clara, que se ganhassem as eleições, uniformizariam as taxas de acordo com os valores cobrados em São Pedro da Cova e é isso que estão aqui a propor.

Relativamente à política de cemitérios, refere que há quatro anos, adotaram uma política de cemitérios em São Pedro da Cova, tendo em conta o espaço de ocupação, deixando assim de vender sepulturas que estivessem vazias. Mais refere que, quando se vende



Ata Número Um

Assembleia de Freguesia da União de Freguesias de Fânzeres e São Pedro da Cova

sepulturas está-se a resolver um problema no imediato, visto que as vendas de sepulturas ajudam muito às receitas das juntas de freguesia e até se pode pegar naquele dinheiro e investir no cemitério e dessa forma, reproduzir o investimento mas sabe-se que em muitos casos não é isso que acontece, pelo contrário os executivos vendem as sepulturas desocupadas, ficam com esse dinheiro e quem vem a seguir nem tem sepulturas nem tem dinheiro e esta é que é a questão prática que está a acontecer e a colocar problemas objetivos aos executivos. Considerou que não tem dúvidas que os executivos das câmaras mais cedo do que tarde, vão ser obrigados a quando fizerem protocolos com as Juntas de Freguesias para gestão dos cemitérios, impor regras muito mais rígidas do ponto de vista da concessão de sepulturas porque senão vamos andar eternamente a comprar terrenos para construir cemitérios. Isto é uma questão de gestão política de cemitérios e tem que se fazer opções. Caso se acesse a todos os pedidos que se tem neste momento e tendo em conta as sepulturas existentes, no dia seguinte não havia sítio para sepultar.

Sobre a questão dos regulamentos, aquilo que interpreta da lei, é que na primeira assembleia a questão da Tabela de Taxas tem que se apresentada na Assembleia. Refere ainda que sabem que há outras questões de uniformização de procedimentos que têm que ser apresentados mas pede a compreensão dos deputados para um processo extraordinariamente difícil e que esta é ainda uma fase interna de organização e que a seu tempo, trarão aqui as outras questões.

Logo depois, a **Sra. Presidente da Mesa**, colocou à votação do “Regulamento e Tabela de Taxas e Licenças”, sendo o mesmo aprovado com catorze votos a favor (CDU, MVPFV e PSD), cinco abstenções (PS) e zero votos contra.

Deputado Vítor Almeida (PS) fez saber que, posteriormente, o Partido Socialista faria chegar uma declaração de voto à Mesa (anexo 3)

O ponto um ponto três da Ordem de Trabalhos, relativo à *Discussão e Votação do Regimento da Assembleia da União das Freguesias de Fânzeres e São Pedro da Cova*, seguiu-se na discussão.

Assembleia da União das Freguesias de Fânzeres e São Pedro da Cova – Ata Nº 1

Ata da Sessão Extraordinária do dia 5 de dezembro de 2013



Ata Número Um

Assembleia de Freguesia da União de Freguesias de Fânzeres e São Pedro da Cova

Iniciou-se com uma intervenção da **Sra. Presidente da Mesa** que enquadrou a necessidade de se proceder a uma alteração aos regimentos porque são duas freguesias que tinham dois regimentos diferentes e que este regimento surgiu de duas reuniões com elementos de cada força representada nesta Assembleia. Nessas reuniões estiveram presentes o deputado Carlos Castro (PSD), o deputado Joaquim Cunha (MVPFV), o deputado Augusto Barbosa (CDU) e o deputado Carlos Taveira (PS). Remeteu, de imediato, para um erro no artigo 5º, que refere a Rua da Igreja em Fânzeres, sendo isto um erro, é Rua de S. Tiago s/n, em Fânzeres. Este erro foi detetado mas consideraram que não valia a pena substituir esta página porque provavelmente vai haver alterações a este regimento e depois efetuam-se todas as alterações.

14 de 21

Posto à discussão o documento, inscreveram-se e intervieram os seguintes deputados:

Deputada Silvana Marques (CDU) que após cumprimentar todos os presentes, apresentou uma proposta de alteração ao regimento, nos seus artigos 5º e 6º. Na sua intervenção, a deputada considerou para defesa da sua proposta a noção de efetivação da agregação devendo minimizar-se ao máximo os efeitos da mesma às populações em causa. O artigo 6º não assegura este aspeto. O que vem escrito neste regulamento resulta de um entendimento legal da Lei nº11/A/2013, nomeadamente no nº1 do artigo 5º o qual refere que no prazo de noventa dias após a instalação dos órgãos autárquicos que resultam das eleições gerais das autarquias locais a realizar em 2013, a assembleia de freguesia delibere a localização da sede. O nº3 do mesmo artigo refere que na ausência de deliberação, a localização das sedes das freguesias é a constante da coluna E do Anexo 1 da presente lei. Ora, a deputada afirmou que quis com isto dizer que nada obriga que as sessões das Assembleias de Freguesia sejam única e exclusivamente realizadas na sede da freguesia, como diz no artigo 6º. Após esta explicação, apresentou a proposta de alteração à proposta de Regimento (anexo 4).

Deputado Joaquim Cunha (MVPFV), afirma que esteve presente nas duas reuniões realizadas e não consegue perceber qual é o problema da CDU relativamente ao artigo 5º. Refere que a Assembleia de Freguesia tem a sua sede no edifício da Junta



Ata Número Um

Assembleia de Freguesia da União de Freguesias de Fânzeres e São Pedro da Cova

de Freguesia, cito na Rua de S. Tiago, em Fânzeres. A sede da União das Freguesias de Fânzeres e São Pedro da Cova, é em Fânzeres. Considera que o problema da rotatividade já está resolvido no artigo 26º. Se se ler o artigo 26º conjugado com o artigo 6º diz lá que a Assembleia reunirá na sede de freguesia, podendo reunir noutro local conveniente, se a Mesa o entender, em edifício público.

15 de 21

Relativamente à questão da ordem do dia nas sessões extraordinárias, o deputado passa a ler no regimento que as sessões dos órgãos deliberativos são públicas, sendo fixados nos termos do regimento, um período para intervenção e esclarecimento ao público, sejam as sessões ordinárias ou extraordinárias. Portanto, o deputado continua com dúvidas se as sessões extraordinárias não terão também uma intervenção do público no período Antes da Ordem do Dia. Refere ainda, que no trabalho realizado procuraram que seguisse a Lei 75/2013.

Deputado Carlos Taveira (PS), apelou à ordem e dignificação do trabalho desenvolvido por este órgão deliberativo, que tem responsabilidade. Há regras próprias para intervir e formas de o fazer para apresentar as conceções políticas do mundo e da vida. Relativamente à questão do regimento, o deputado corroborou a Sr.^a Presidente que o regimento foi fruto de um trabalho de procurar conciliar dois regimentos diferentes, com conceções distintas. Relativamente ao Artigo 5º já foi referido o erro de nome da rua que é relativamente pacífico. A discussão começa no artigo 6º pelo que é entendimento do Partido Socialista que as reuniões sejam as mais descentralizadas possíveis e sejam realizadas de forma rotativa. Aliás, o Partido Socialista entende que não só devem ser feitas de forma rotativa, como devem também, sempre que a Mesa o entender, sempre que existam assuntos de interesse local ou assuntos que sejam pertinentes numa determinada população, ser feitas noutros locais. Indaga porque não fazer uma Assembleia de Freguesia, por exemplo no Pavilhão do Ramalho, com certeza também têm direito a fazer uma Assembleia de Freguesia se assim a Mesa o entender. Considera que a discussão de colocar a rotatividade como obrigatoriedade num artigo poderia levar a que tivéssemos artigos contraditórios no Regimento. Refere ainda que esta questão foi colocada mas consideraram que no artigo 26º está salvaguardada e a



Ata Número Um

Assembleia de Freguesia da União de Freguesias de Fânzeres e São Pedro da Cova

questão de dar liberdade à Mesa foi prevista para se realizar Assembleia noutros locais. O Partido Socialista entende que as Assembleias de Freguesia são o órgão mais essencial, mais próximo e são o local privilegiado para as populações virem até nós e, portanto é verdade que nós não as podemos fazer só na sede da União das Freguesias. Relativamente ao Artigo 49º da Lei 75/2013, o deputado considera que é uma questão de interpretação, é uma questão legal o princípio da especialidade da inclusão e exclusão. Temos um artigo que diz que as sessões extraordinárias só têm período da Ordem do Dia, existe outro também que especifica quais os pontos do período da Ordem do Dia, referindo que o mesmo tem pontos muito concretos e este não tem período de intervenção do público, o que tem período de intervenção do público é o período Depois da Ordem do Dia. No caso que estamos a propor, sendo também uma proposta do Partido Socialista, alargar ao Período Antes da Ordem do Dia um período de intervenção ao público porque é entendimento do Partido Socialista que não se deve fazer esperar o público até tão tarde para colocar questões de interesse local e questões pontuais. Assim, podemos facilitar a vida aos cidadãos. Relativamente a outras propostas, não constam do período da Ordem do Dia e como tal, talvez possam ser votadas noutra altura. Remeteu ainda para o facto de se terem reunido para fazer o regimento e agora serem apresentadas alterações que não são assim tão ligeiras, assim como o facto de após 90 dias da instalação dos órgãos ter que ser decidido a sede da União das Freguesias. A lei é clara, e se não houver pronúncia, a sede é a que se aplica na tabela. Referiu, por fim, que o PS votará a favor do regimento proposto, trabalhado pela comissão designada.

16 de 21

Deputado Albino Castro (MVPFV), referiu que o seu movimento partilha da opinião do deputado Carlos Taveira (PS). Refere que a questão da intervenção do público está agora expressa na Lei 75/2013, parecendo-lhe que tanto se apela à participação do público e depois numa sessão extraordinária não deixamos que intervenham. Acrescentou ainda que o artigo relativo às atas esclarece que as mesmas têm que contar com as perguntas e respostas feitas e dadas ao público. Quanto ao regimento, concordou que há algumas questões que podem ser melhoradas, propondo a



Ata Número Um

Assembleia de Freguesia da União de Freguesias de Fânzeres e São Pedro da Cova

melhoria do mesmo e o adiamento da votação para a reunião seguinte, pois não é uma questão fundamental, mais vale fazer um compasso de espera e melhorar estes pormenores, assim como outros, como a formatação, o tipo de letra entre outros que podem ser trabalhados.

17 de 21

A **Sra. Presidente de Mesa** interveio para responder diretamente ao deputado Albino Castro (MVPFV), dizendo que após as reuniões com os líderes para fazer o regimento, o enviou para os mesmos, incluindo o deputado Joaquim Cunha, representante do movimento, que não levantou questão relativamente ao artigo 49º. Referiu ainda que a formatação não foi tida em conta pois contava-se que o regimento ainda fosse sofrer alterações.

Deputada Daniela Real (PSD) cumprimentou todos os presentes. Destacou o facto do sentido de voto do PSD ser votar a favor do regimento trabalhado pela comissão anteriormente designada. Não têm nada a acrescentar nem a alterar a essa proposta.

Deputado Augusto Barbosa (CDU), venceu que a CDU nunca esteve de acordo com aqueles artigos do regimento, e disse que estaria globalmente de acordo com o regimento à exceção desses artigos, daí a legitimidade da sua colega de bancada apresentar uma nova proposta. Referiu ainda que não se deve privilegiar nenhuma das populações em detrimento da outra, ambas as populações devem merecer o mesmo respeito. Acrescentou que a lista da CDU continha o mesmo número de elementos de cada uma das anteriores freguesias. Apesar de todas as questões, considera que não está na realidade salvaguardada a desejada rotatividade da realização das assembleias que todos referem, uma vez que essa decisão está dependente da Mesa da Assembleia. A Sr.^a Presidente tem compromissos e não decide certamente sozinha. Relativamente à referida descentralização das Assembleias, este deputado considerou essa questão simples, se temos quatro Assembleias, duas em Fânzeres duas em São Pedro da Cova, uma dessas nas duas freguesias pode ser descentralizada. Considera ainda que apesar da reunião dos indicados para trabalhar o regimento, pode sempre haver ideias de melhoria



Ata Número Um

Assembleia de Freguesia da União de Freguesias de Fânzeres e São Pedro da Cova

e alterações que só beneficiarão o funcionamento das Assembleias. Fez apelo a que votem na proposta de alteração apresentada pela CDU, considerando que nada impede que se aprove o regimento mas deve haver uma Comissão de Redação que reveja as questões do Acordo Ortográfico e da datilografia.

18 de 21

A **Sra. Presidente de Mesa** interveio destacando a soberania da Mesa na decisão dos locais de realização das Assembleias.

De novo pedem a palavra alguns dos elementos das bancadas parlamentares, intervindo:

Deputado Joaquim Marques (CDU) que louvou o trabalho desenvolvido pela comissão responsável de elaborar o regimento. Acrescenta que a CDU não tem nada contra o regimento, na exceção deste ponto. Mais refere que é uma questão de respeito pelas propostas apresentadas por cada partido, é uma questão de honra e, apesar da Mesa da Assembleia poder decidir, deve constar no regimento. Assim sendo, a CDU votará contra o regimento se a alteração proposta não for aprovada.

Deputado Carlos Taveira (PS) demonstra a abertura do PS à realização das reuniões rotativamente e acreditam que o regimento, tal como está, salvaguarda esse aspeto, até pelo facto de estar escrito que é a Mesa que decide e esta é composta por três elementos de dois partidos. Referiu ainda que no limite, como as duas secretárias são da CDU, teríamos sempre sessões rotativas, a não ser que os próprios elementos da CDU votassem contra, portanto essa questão nem sequer se coloca. O deputado propôs a aprovação desta proposta de regimento e sugere que se forme uma nova comissão para, com tempo mais alargado, se fazerem algumas alterações e aprofundar algumas questões legais. Referiu ainda as dúvidas na realização do regimento se legalmente poderiam colocar a obrigatoriedade da rotatividade e concordou com a questão de que é um contrassenso pôr que é obrigatório e depois dar a decisão à Mesa. Refere ainda as responsabilidades individuais que cada um dos presentes tem, acrescentando que é fácil fazer propostas mas tem que se ver se cumprem os preceitos legais. Considerou que apesar de se poder reunir sem o regimento aprovado, julga que é melhor aprovar este



Ata Número Um

Assembleia de Freguesia da União de Freguesias de Fânzeres e São Pedro da Cova

regimento, formar uma comissão e fazer as alterações consideradas necessárias, apelando ao bom senso e para que se tome uma atitude responsável.

Deputado Joaquim Cunha (MVPFV) lembrou a discussão já feita nas reuniões de elaboração do regimento e que o deputado Carlos Taveira (PS) falou na questão da rotatividade e a proposta do deputado Augusto Barbosa (CDU). Referiu a parte jurídica de que não se pode ir contra a lei, sublinhando que a mesma diz que as reuniões da assembleia têm que ser feitas na sede da freguesia. Acrescentou que os deputados da CDU com a sua proposta estão a pôr em causa a idoneidade da Presidente da Assembleia ao querer introduzir no regimento a obrigatoriedade da rotatividade e acrescenta que foi dada pela comissão a decisão à Mesa que é soberana. Para o mesmo, não há problema nenhum, o problema está a ser criado ali, pela CDU.

19 de 21

Deputado Joaquim Gonçalves (CDU) afirmou que estão de acordo com o PS na proposta de uma nova reunião para trabalhar no regimento e propõe adiar a votação para quando este estiver concluído. Nestas condições, e sem a proposta que apresentaram, a CDU tem já o voto definido. Respondeu ainda ao deputado que anteriormente falou dizendo que tentar jogar uma força política contra outra não é bonito. A CDU o que está neste órgão a fazer é defender aquilo que considera justo.

Deputado Augusto Barbosa (CDU) garantiu que a CDU não tem qualquer dúvida da idoneidade da presidente nem tem por norma ser ditatorial e, como tal, não condicionará a ação da Presidente às duas secretárias, não se coloca a questão das maiorias. Apelou ao bom senso e faz, por fim, um requerimento à Mesa para que a proposta da CDU seja votada pela Assembleia.

Após uma discussão relativamente a como se proceder à votação do regimento e proposta de alteração, o **deputado Albino Castro (MVPFV)** propôs a votação da alteração e depois a votação do regimento e dando-se um voto de confiança à Sra. Presidente para a resolução das pequenas questões que estão no regimento.



Ata Número Um

Assembleia de Freguesia da União de Freguesias de Fânzeres e São Pedro da Cova

A proposta, apenas a esta ata, foi votada, sendo a mesma rejeitada com oito votos a favor (CDU), onze contra (PS, MVPFV e PSD) e zero abstenções.

O Partido Socialista fez saber que posteriormente fará chegar à Mesa uma declaração de votação escrita (anexo 5).

20 de 21

A **Sra. Presidente de Mesa** colocou, de seguida, à votação a proposta de Regimento apresentada, sendo o mesmo aprovado com onze votos a favor (PS, MVPFV e PSD), oito votos contra (CDU) e zero abstenções.

Apesar desta aprovação, a Sra. Presidente da Mesa da Assembleia reunirá com representantes de cada força política para trabalhar e aprofundar algumas questões legais conforme foi proposto nesta Assembleia.

Pelo deputado **José Alves (PSD)**, foi proposto um voto de confiança à Mesa para a redação e aprovação da minuta e ata respeitante a esta Assembleia de Freguesia, sendo o mesmo aprovado por unanimidade.

Com a conclusão de todas as intervenções e esgotados os Pontos da Ordem de Trabalho, a Sra. Presidente da Mesa deu por encerrados os trabalhos quando eram 00.50 do dia seis de dezembro de dois mil e treze.

NOTA: Apesar de não referidas no decurso da Assembleia o Partido Socialista e o Movimento Vontade do Povo- Fernanda Vieira fizeram posteriormente chegar à Mesa duas declarações de voto. O PS relativo à "Apresentação, discussão e votação dos Documentos Previsionais para o período compreendido entre 14/10/2013 e 31/12/2013" e o MVPFV relativo à "Proposta de Regimento". Ambos seguem como anexo 6 e 7, respetivamente.



Ata Número Um

Assembleia de Freguesia da União de Freguesias de Fânzeres e São Pedro da Cova

Para que conste se lavrou a presente ata que eu, Cecília Bibiana Martins Silva, na qualidade de 1ª secretária da Mesa, elaborei.

21 de 21

Aprovada em 26 de abril de 2014.

PRESIDENTE DE MESA

PRIMEIRA SECRETÁRIA

SEGUNDA SECRETÁRIA

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

**EXCELENTÍSSIMA SENHORA
PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA
DA UNIÃO DE FREGUESIAS DE FÂNZERES
/ SÃO PEDRO DA COVA**

CARLOS MANUEL PEREIRA SANTOS

CASTRO, membro eleito na Assembleia que V/Ex.^a preside, requer a sua substituição com início no dia 05/12/2013 e o seu término até 15/12/2013, uma vez que por motivos pessoais me encontro impossibilitado de ser presente à(s) assembleia(s) que tiver(em) lugar neste período.

Certo que procederá à minha substituição nos termos legais, apresento os m/s melhores cumprimentos.

O EXPONENTE



(Carlos Manuel Pereira Santos Castro)



DECLARAÇÃO DE VOTO

Votação da proposta de Orçamento

O voto favorável do Movimento Vontade do Povo Fernanda Vieira atende ao facto da retroatividade deste documento e demonstra sensibilidade e compreensão pelo período de carácter extraordinário que decorre da agregação das freguesias.

Trata-se de um Orçamento para um limitado período de tempo, não tendo sido relevado a existência de diversos lapsos que este documento apresenta.

Fânzeres, 5 dezembro de 2013

Pº Movimento

Asss.

FREGUESIA DE FÂNZERES E S. PEDRO DA COVA	
Registo n.º	Em 27/12/13
Despacho	
Respondido em	
O Presidente	



**GRUPO PARLAMENTAR DO PARTIDO SOCIALISTA DA UNIÃO DE
FREGUESIAS DE FÂNZERES E S. PEDRO DA COVA**

DECLARAÇÃO DE VOTO

**Ex.ma Sr^a. Presidente da Assembleia da União das Freguesias
de Fânzeres e S. Pedro da Cova**

O grupo parlamentar do PS vem pelo presente meio apresentar a sua DECLARAÇÃO DE VOTO relativa ao ponto segundo da ordem de trabalhos da Assembleia extraordinária do passado dia cinco de dezembro de 2013 – “Regulamento e tabela de taxas e licenças”, o que faz nos termos e com os fundamentos seguintes:

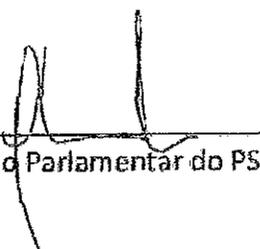
CONSIDERANDO QUE:

1. Apesar de existir um abaixamento de taxas para os habitantes da anterior freguesia de Fânzeres, não existe um abaixamento de valores para os habitantes da anterior freguesia de S. Pedro da Cova, consistindo isto num tratamento diferencial para os habitantes de ambas as freguesias;
2. O cálculo e a explanação de muitas taxas neste regulamento serem confusas para o freguês, não permitindo a sua rápida compreensão;
3. O presente regulamento é omissivo relativamente às regras de acesso a alguns serviços, como por exemplo a concessão de jazigos e capelas.

NESTES TERMOS,

O Grupo Parlamentar do PS DECIDIU, por unanimidade, votar EM ABSTENSÃO o referido ponto.

Gondomar, 5 de dezembro de 2013


 O Grupo Parlamentar do PS

Proposta de Alteração à Proposta de Regimento

Os eleitos da CDU na Assembleia da União das Freguesias de Fânzeres e São Pedro da Cova propõem a alteração da proposta do Regimento desta Assembleia, nos seus 5º e 6º artigos, apresentando a seguinte redação:

Capítulo I

Dos Membros da Assembleia

Artigo 5º

Sede

A Assembleia de Freguesia tem a sua sede no Edifício de Fânzeres da Junta da União das Freguesias de Fânzeres e São Pedro da Cova, sitio na Rua de São Tiago, em Fânzeres.

Artigo 6º

Lugares das Sessões

As sessões da Assembleia têm lugar, de forma rotativa, nos Edifícios de Fânzeres e São Pedro da Cova da Junta da União das Freguesias de Fânzeres e São Pedro da Cova, salvo o estipulado no artigo 26º deste regimento.

Capítulo III

Do Funcionamento da Assembleia

Artigo 26º

A Assembleia reunirá, de forma rotativa, nos Edifícios de Fânzeres e São Pedro da Cova da Junta da União das Freguesias de Fânzeres e São Pedro da Cova, podendo reunir em outro local, se a Mesa o entender conveniente, mas sempre em edifício público.

Os eleitos da CDU

Silviana Marques

Abelardo

Fernando José da Costa

João José da Costa

Francisco António da Costa

Fernando José da Costa



**GRUPO PARLAMENTAR DO PARTIDO SOCIALISTA DA UNIÃO DE
FREGUESIAS DE FÂNZERES E S. PEDRO DA COVA**

**Ex.ma Sr^a. Presidente da Assembleia da União das Freguesias
de Fânzeres e S. Pedro da Cova**

O grupo parlamentar do PS vem pelo presente meio apresentar a sua DECLARAÇÃO DE VOTO relativa ao ponto terceiro da ordem de trabalhos da Assembleia extraordinária do passado dia cinco de dezembro de 2013 "Discussão e votação do novo Regimento da União das Freguesias de Fânzeres e S. Pedro da Cova" o que faz nos termos e com os fundamentos seguintes:

CONSIDERANDO QUE:

1. Esta proposta de regimento tinha resultado de reuniões entre os representantes de todos os partidos, a convite da Presidente da Assembleia.
2. O Regimento salvaguarda a rotatividade.

NESTES TERMOS,

O Grupo Parlamentar do PS DECIDIU, por unanimidade, votar EM ABSTENSÃO o referido ponto.

Gondomar, 5 de dezembro de 2013

O Grupo Parlamentar do PS



**GRUPO PARLAMENTAR DO PARTIDO SOCIALISTA DA UNIÃO DE
FREGUESIAS DE FÂNZERES E S.PEDRO DA COVA**

**Ex.ma Sr^a. Presidente da Assembleia da União das Freguesias
de Fânzeres e S. Pedro da Cova**

O grupo parlamentar do PS vem pelo presente meio apresentar a sua DECLARAÇÃO DE VOTO relativa ao ponto primeiro da ordem de trabalhos da Assembleia extraordinária do passado dia cinco de dezembro de 2013 " Apresentação, discussão e votação dos Documentos previsionais para o período compreendido entre 14/10/2013 e 31/12/2013" o que faz nos termos e com os fundamentos seguintes:

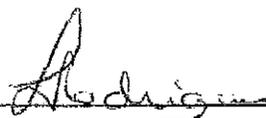
CONSIDERANDO QUE:

1. O documento foi aprovado em reunião de executivo a 30/10/2013 e só foi apresentado no dia 5/12/2013, quando já está a 98% da sua execução.
2. Denota-se uma nítida separação entre as duas anteriores freguesias que não se coaduna com a nova realidade de União, aliás o simples facto de referir (SPC) em determinadas rubricas, não havendo qualquer referência a Fânzeres, demonstra esta nítida diferenciação.
3. O voto contra poderia inviabilizar o documento.

NESTES TERMOS,

O Grupo Parlamentar do PS DECIDIU, por unanimidade, votar EM ABSTENSÃO o referido ponto.

Gondomar, 5 de dezembro de 2013


O Grupo Parlamentar do PS



DECLARAÇÃO DE VOTO

Votação da proposta de Regimento

O voto favorável do Movimento Vontade do Povo Fernanda Vieira atende ao facto da existência da necessidade de aprovar em tempo útil de um normativo que enquadre melhor o funcionamento da Assembleia.

Esperamos que se realizem os necessários ajustes ao documento em questão, de acordo com o que decorreu durante a discussão do mesmo.

Fânzeres, 5 dezembro de 2013

P' Movimento

Assp

FREGUESIA DE FÂNZERES E S. PEDRO DA COVA	
Registo n.º	Em 27/12/13
Despacho	
Respondido em	/ /
O Presidente	

